

DE 15-04-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA Estado do Espirito Santo

LEI Nº 2504

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GURIRI, a atual Rua Gleba J, 1ª Travessa, localizada no Parque Residencial Valparaiso, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 1/1 de abril de 2002.

ANTÔNIØ SÉRGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal